

Oficio nº. 1353/2016/CGMAB/DPP

Brasília, 07 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor Eduardo Spada Secretário de Agricultura do Município de Foz do Iguaçu/PR Rua Marechal Floriano, 1288 - Centro CEP: 85851-130 - Foz do Iguaçu - PR

Assunto: BR-277/PR - Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma

Prezado Senhor.

- 1. O licenciamento ambiental para a implantação da Segunda Ponte Internacional está sendo conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA e encontra-se na etapa de aprovação do Plano Básico Ambiental PBA e emissão da Licença de Instalação LI.
- 2. Por solicitação desse órgão licenciador, faz parte do PBA um programa ambiental denominado "Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal", cujo objetivo é o de promover ações para a conservação in situ e ex situ de espécies da flora, com destaque para as ameaçadas de extinção, endêmicas ou raras na região, presentes na área de influência da ponte, contribuindo assim, para a manutenção da diversidade genética, a proteção de espécies ameaçadas ou endêmicas e o aumento de informações científicas sobre a flora do ambiente afetado (PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente, 2016).
- 3. Além disso, o programa visa mitigar os impactos gerados pela supressão da vegetação a ser realizada na fase de implantação do empreendimento e também analisar a eficiência do programa após a implantação do mesmo.
- 4. Em 26/07/2016, o IBAMA emitiu um Parecer Técnico nº 02001.002908/2016-49, solicitando que o empreendedor, nesse caso o DNIT, solicite a instituições locais a anuência, por meio de uma Carta de Aceite do material a ser doado quando se der o início à execução dos programas ambientais.
- 5. O material a ser doado consiste do germoplasma coletado, que deverá ser acondicionado e beneficiado conforme metodologia específica. Acrescenta-se que o material coletado será encaminhado pela empresa responsável pela execução do Programa diretamente ao viveiro dessa instituição, de modo a não comprometer a qualidade do material.
- 6. Dessa forma, solicitamos manifestação do interesse do Horto Municipal de Foz do Iguaçu/PR em receber o material coletado no âmbito do Programa de Resgate e Transplante









de Germoplasma da BR-277/PR, a ser realizado por empresa a ser contratada pelo DNIT, por meio da emissão de uma Carta de Aceite.

7. Encontramo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Enga Angela Rarente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente









Oficio nº. 1352/2016/CGMAB/DPP

Brasília, 07 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor Nelton Miguel Friederich Diretor de Coordenação do Meio Ambiente da Itaipu Binacional Av. Silvio Américo Sasdelli, nº 800 CEP: 85.866-900 - Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Segunda Ponte Internacional sobre o rio Paraná entre o Brasil e o Paraguai no município de Foz do Iguaçu/PR, na diretriz da BR-277/PR.

Prezado Senhor,

- O licenciamento ambiental para a implantação da Segunda Ponte Internacional está sendo conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e encontra-se na etapa de aprovação do Plano Básico Ambiental -PBA e emissão da Licença de Instalação - LI.
- 2. Por solicitação desse órgão licenciador, faz parte do PBA um programa ambiental denominado "Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal", cujo objetivo é o de promover ações para a conservação in situ e ex situ de espécies da flora, com destaque para as ameaçadas de extinção, endêmicas ou raras na região, presentes na área de influência da ponte, contribuindo assim, para a manutenção da diversidade genética, a proteção de espécies ameaçadas ou endêmicas e o aumento de informações científicas sobre a flora do ambiente afetado (PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente, 2016).
- 3. Além disso, o programa visa mitigar os impactos gerados pela supressão da vegetação a ser realizada na fase de implantação do empreendimento e também analisar a eficiência do programa após a implantação do mesmo.
- 4. Em 26/07/2016, o IBAMA emitiu um Parecer Técnico nº 02001.002908/2016-49, solicitando que o empreendedor, nesse caso o DNIT, solicite a instituições locais a anuência, por meio de uma Carta de Aceite do material a ser doado quando se der o início à execução dos programas ambientais.
- 5. O material a ser doado consiste do germoplasma coletado, que deverá ser acondicionado e beneficiado conforme metodologia específica. Acrescenta-se que o material coletado será encaminhado pela empresa responsável pela execução do Programa diretamente ao viveiro dessa instituição, de modo a não comprometer a qualidade do material.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902 Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000



- 6. Dessa forma, solicitamos manifestação do interesse dessa Itaipu Binacional em receber o material coletado no âmbito do Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma da BR-277/PR, a ser realizado por empresa a ser contratada pelo DNIT, por meio da emissão de uma Carta de Aceite.
- 7. Encontramo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Enga Angela Parente Coordenadora Geral de Meio Ambiente









Officio nº. / 351/2016/CGMAB/DPP

Brasília, O 7 de outubro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor Fernando José Martins Diretor Geral Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Campus Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.870-650 - Foz do Iguaçu – PR

Assunto: BR-277/PR - Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma

Prezado Senhor,

- 1. O licenciamento ambiental para a implantação da Segunda Ponte Internacional está sendo conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA e encontra-se na etapa de aprovação do Plano Básico Ambiental PBA e emissão da Licença de Instalação LI.
- 2. Por solicitação desse órgão licenciador, faz parte do PBA um programa ambiental denominado "Programa de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal", cujo objetivo é o de promover ações para a conservação in situ e ex situ de espécies da flora, com destaque para as ameaçadas de extinção, endêmicas ou raras na região, presentes na área de influência da ponte, contribuindo assim, para a manutenção da diversidade genética, a proteção de espécies ameaçadas ou endêmicas e o aumento de informações científicas sobre a flora do ambiente afetado (PROGAIA Engenharia e Meio Ambiente, 2016).
- 3. Além disso, o programa visa mitigar os impactos gerados pela supressão da vegetação a ser realizada na fase de implantação do empreendimento e também analisar a eficiência do programa após a implantação do mesmo.
- 4. Em 26/07/2016, o IBAMA emitiu um Parecer Técnico nº 02001.002908/2016-49, solicitando que o empreendedor, nesse caso o DNIT, solicite a instituições locais a anuência, por meio de uma Carta de Aceite do material a ser doado quando se der o início à execução dos programas ambientais.
- 5. O material a ser doado consiste do germoplasma coletado, que deverá ser acondicionado e beneficiado conforme metodologia específica. Acrescenta-se que o material coletado será encaminhado pela empresa responsável pela execução do Programa diretamente ao viveiro dessa instituição, de modo a não comprometer a qualidade do material.
- 6. Dessa forma, solicitamos manifestação do interesse da UNIOESTE campus Foz do Iguaçu/PR em receber o material coletado no âmbito do Programa de Resgate e Transplante









de Germoplasma da BR-277/PR, a ser realizado por empresa a ser contratada pelo DNIT, por meio da emissão de uma Carta de Aceite.

7. Encontramo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eng<sup>a</sup> Angela Parente Coordenadora Geral de Meio Ambiente





